ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____/ 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à protetora *Fátima de Jesus Ferreira* pela nobre iniciativa de resgatar, cuidar, castrar e enviar esses animais a lares amorosos e responsáveis na Suécia.

A *Sra*. *Fátima,* natural do Rio de Janeiro, ao se deparar com a situação dos cachorros abandonados nas ruas do Brasil, após seu retorno da Suécia, em 2013, adquiriu uma casa com um amplo quintal, transformando-a em um refúgio para cachorros abandonados. Desde 2015, a *Sra. Fátima* conseguiu proporcionar novas vidas a 135 (cento e trinta e cinco) cachorros que se encontraram em lares afetuosos na Suécia.

Portanto, é com imensa gratidão que reconhecemos o amor à causa animal e a generosidade da *Sra. Fátima de Jesus Ferreira*. Sua benevolência e dedicação são fontes de inspiração para todos nós, demonstrando que, mesmo diante das adversidades, é possível fazer a diferença.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br